



Ata da 9ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 16 de setembro de 2024, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e dos Procuradores de Justiça Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Nelma Gloria Trindade de Lima, Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, Fátima Maria Ferreira Melo, Kleber Couto Pinto, em substituição ao Dr. José Roberto Paredes, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Marcelo Daltro Leite, Rita de Cássia Araújo de Faria, Walberto Fernandes de Lima, Luciana Sapha Silveira, Márcia Maria Tamburini Porto, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Patricia Mothé Glioche Béze, Gianfilippo de Miranda Pianezzola e Carla Rodrigues Araujo de Castro, na função de Secretária. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2024, tendo sido aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, o Presidente anunciou o exame do item **1. Processo SEI nº 20.22.0001.0038116.2024-51 - Eleições para preenchimento de oito vagas no Conselho Superior do Ministério Público, para o biênio 2025/2027, pelo voto dos Procuradores de Justiça e dos Promotores de Justiça. Apreciação dos requerimentos de inscrição dos candidatos e escolha da Mesa Receptora e Apuradora.** Inicialmente, o Colegiado deferiu, por unanimidade, as seguintes candidaturas: a) Pelo voto dos Procuradores de Justiça: Ana Cíntia Lazary Serour; Angela Maria Silveira dos Santos; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario; Guilherme Eugênio de Vasconcellos; Katia Aguiar Marques Selles Porto; Orlando Carlos Neves Belém e Walberto Fernandes de Lima; b) Pelo voto dos Promotores de Justiça: Anna Maria Di Masi; Celso de Andrade Loureiro; Dennis Aceti Brasil Ferreira; Marcelo Daltro



Leite; Márcio José Nobre de Almeida; Marcos Ramayana Blum de Moraes e Marcus Cavalcante Pereira Leal. Na sequência, por solicitação da Dra. Luciana Sapha Silveira, foi deliberado em destaque sobre a candidatura da Dra. Gláucia Maria da Costa Santana, promovida ao cargo de Procuradora de Justiça na 7ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, de vinte e cinco de julho de 2024, com validade a contar de 1º de setembro de 2024, a fim de que seja consolidado o entendimento do Colegiado, uma vez que, na data da inscrição, em 15 de agosto de 2024, a candidata ainda ocupava o cargo de Promotora de Justiça. Após debates, o Colegiado, adotando as razões de decidir do Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira de que a questão se resolve na distinção entre os planos de validade e de eficácia e diante do fato de que o ato de promoção já é válido, deferiu a candidatura da Dra. Gláucia Maria da Costa Santana, pelo voto dos Promotores de Justiça, por unanimidade. Os Drs. Marcelo Dalto Leite e Walberto Fernandes de Lima deixaram de votar, em razão de impedimento, uma vez que figuram como candidatos no certame. Após, o Dr. Márcio Klang indagou se os membros do Órgão Especial inscritos, caso eleitos para o Conselho Superior, passariam a integrar, concomitantemente, os dois Colegiados, tendo o Dr. Alexandre Araripe Marinho se manifestado pela inexistência de incompatibilidade, salvo nas hipóteses em que o Órgão Especial atua como revisor de decisão do Conselho Superior, em que se configura o impedimento pontual do membro integrante de ambos os Colegiados. Em seguida, o Dr. Marcelo Dalto Leite relatou que já esteve nessa situação e que, na ocasião, renunciou ao mandato no Órgão Especial para que pudesse integrar o Conselho Superior do Ministério Público. O Dr. Alexandre Araripe Marinho apontou a existência de uma Recomendação do Órgão Especial que destaca a inconveniência da atuação concomitante nos dois Colegiados. Ato contínuo, o Dr. Walberto Fernandes de Lima informou que renunciará ao mandato no Órgão Especial caso seja eleito para compor o Conselho Superior, ao passo que o Dr. Marcelo Dalto Leite declarou que fará o mesmo caso a mencionada Recomendação continue vigente. A seguir, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, pontuou que o Órgão Especial poderá, futuramente, deliberar sobre o assunto de forma detalhada. Em prosseguimento, o Colegiado aprovou, por unanimidade, os nomes indicados pelo Procurador-Geral de Justiça, Drs. Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado e Márcia Alvares Pires Rodrigues, na condição de titulares, e Drs. Gianfilippo De Miranda Pianezzola, Carla Rodrigues Araujo de Castro e Patricia Mothé Glioche Béze, na condição de suplentes, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Mesa Receptora e Apuradora das referidas eleições. Por fim, comunicou que foi contratada a empresa de auditoria externa para acompanhamento do Sistema Eletrônico de Votação. A seguir, o Presidente chamou a julgamento o item “**2. PROCESSOS PARA RELATAR:**”, tendo comunicado a inversão da ordem de exame das matérias constantes da pauta, em razão do pedido de preferência formulado pela Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, em relação aos subitens 2.2, 2.3 e 2.4. Ato contínuo, anunciou a apreciação do subitem **2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0034235.2024-78** - Assunto: Proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Cíveis e de Família de Santa Cruz.



Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Alvares Pires Rodrigues. Iniciado o julgamento, a Relatora do feito, Dra. Márcia Alvares Pires Rodrigues, votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Cíveis e de Família de Santa Cruz, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Cíveis e de Família de Santa Cruz, nos termos do voto da Relatora. Em continuidade, o Presidente chamou a julgamento o subitem **2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0070159.2022-39** - Assunto: Proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Barra do Piraí. Relator: Procurador de Justiça Walberto Fernandes de Lima. Iniciado o julgamento, o Relator do feito, Dr. Walberto Fernandes de Lima, votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Barra do Piraí, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Barra do Piraí, nos termos do voto do Relator. Na sequência, o Presidente anunciou a apreciação do subitem **2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0034234.2024-08** - Assunto: Proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Alcântara. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. Iniciado o julgamento, a Relatora do feito, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Alcântara, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Alcântara, nos termos do voto da Relatora. Após, retomando a ordem da pauta, o Presidente chamou a julgamento o subitem **2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0043820.2024-79** - Assunto: Minuta de Deliberação que regulamenta a eleição para formação de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2025/2027. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira. O Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade, a minuta de Deliberação que regulamenta a eleição para composição de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2025/2027, nos termos em que foi proposta. Em continuidade, o Presidente passou ao item **“3. ASSUNTOS GERAIS”**. Inicialmente, a Dra. Fátima Maria Ferreira Melo comunicou que o Centro de Procuradores de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ceprojus) homenageará a Procuradora de Justiça aposentada Maria do Carmo dos Santos Casanova no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sede da entidade, com a inauguração do retrato da homenageada na galeria de fotos de ex-presidentes do Ceprojus. Ato contínuo, convidou os demais integrantes do Colegiado a participarem do



evento, bem como informou que os convites oficiais seriam enviados por *e-mail*. Em seguida, o Dr. Márcio Klang registrou sua participação, como representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no XVII Encontro Nacional de História Oral, realizado na cidade de Joinville – SC entre os dias três e seis de setembro de 2024. Na oportunidade, relatou ter apresentado os Projetos “Personalidades do MPRJ” e “Para Matar a Saudade”, ambos desenvolvidos pelo Centro de Memória Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior, sob sua coordenação. Em prosseguimento, a Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria indagou sobre a previsão de data para a cerimônia de recepção dos novos Procuradores de Justiça, ao passo que o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, respondeu que está em tratativas com a Assessoria de Cerimonial para que a solenidade ocorra ainda no ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, a fim de justificar sua ausência na 8ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, informou que esteve representando o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em eventos integrantes do “Agosto Lilás”, mês de comemoração aos dezoito anos da Lei “Maria da Penha” (Lei 11.340/06). Demais disso, registrou sua imensa honra em participar do Projeto “Personalidades do MPRJ”, desenvolvido pelo Centro de Memória Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior sob a coordenação do Dr. Márcio Klang. Após, o Dr. Walberto Fernandes de Lima indagou sobre a possibilidade de aproveitamento de cargos vagos em Procuradoria de Justiça da Região Especial para a criação da 6ª Procuradoria de Justiça junto a cada Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). Justificando o pleito, frisou que os membros lotados nas Procuradorias de Justiça junto às Câmaras Criminais vêm enfrentando sobrecarga de trabalho, no que foi acompanhado pelos Drs. Alexandre Araripe Marinho e Fátima Maria Ferreira Melo, tendo a Dra. Márcia Alvares Pires Rodrigues pontuado que a criação de Procuradorias de Justiça demanda o ingresso de novos servidores para o devido apoio. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, registrou que propostas de reengenharia das Procuradorias de Justiça vêm sendo estudadas pela Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, bem como que o processo para a realização de concurso público para ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro está em andamento e que existe um projeto de mapeamento das atribuições dos servidores, voltado a corrigir eventuais distorções na divisão do trabalho. Na sequência, a Dra. Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves relatou problemas no Sistema Integra Judicial quanto à distribuição dos agravos em matéria criminal, notadamente a necessidade de redistribuição de muitos feitos que lhe são encaminhados em razão da numeração dos agravos em vez de serem considerados os números dos processos originários para que os encaminhamentos sejam realizados. A Dra. Márcia Alvares Pires Rodrigues esclareceu que a necessidade de redistribuição dos agravos decorre da Resolução GPGJ nº 2.305, de quatro de outubro de 2019, segundo a qual “*nos casos de recursos, incidentes ou outros procedimentos vinculados a um processo, a fixação de atribuição dar-se-á pelo número do processo originário*”. Após, a Dra. Márcia Alvares Pires Rodrigues solicitou providências quanto à questão relativa aos processos



sigilosos, tanto em matéria cível quanto em matéria criminal, tendo pontuado que seriam necessárias tratativas entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a Presidência do TJRJ, no que foi acompanhada pelo Dr. Kleber Couto Pinto, que mencionou a dificuldade de acesso aos feitos sigilosos, relatando a necessidade de contatar o órgão do Judiciário para liberar o acesso, o que não ocorre em algumas ocasiões. Em seguida, o Dr. Marcelo Daltro Leite acrescentou a impossibilidade de acessar os arquivos das audiências e das oitivas de testemunhas na esfera cível, ressaltando, ainda, a inexistência de assentadas. Por fim, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, determinou à Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados a instauração de procedimento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para tramitar os pleitos apresentados, em sede de assuntos gerais, na presente sessão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, consignando que se ausentaram antecipadamente os Drs. Ricardo Ribeiro Martins, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, e José Maria Leoni Lopes de Oliveira, às quatorze horas e cinquenta minutos, e que não se fez presente à sessão o Dr. José Roberto Paredes, em virtude de licença médica. **(Aprovada na sessão de 11 de novembro de 2024)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza  
Presidente

Carla Rodrigues Araujo de Castro  
Secretária